

Portaria n.º 497/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA PEREIRA, matrícula 106309, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 659/2024-139:

Averbem-se: 07 anos, 01 mês e 29 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/03/2024 sob o nº 10001030.1.00154/14-2, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/12/1990 a 31/01/1991	1 Mês e 21 Dias	Elias Gomes Jardina	Farmacêutica
21/05/1991 a 01/03/1996	4 Anos, 9 Meses e 11 Dias	Farmadroga Drogaria LTDA	Farmacêutica
01/12/2001 a 27/03/2003	1 Ano, 3 Meses e 27 Dias	Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia	Farmacêutica

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/1999 a 30/11/1999	11 Meses	Fundação de Saúde de Várzea Grande - Fusvag	Não consta

Obs: Omitido o período de 28/03 a 30/04/2003, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)